



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº. 321/2009

**CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES AO SR SERVIDOR ALEXANDRE DAVID ANDRADE.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento protocolado nº 1.150/2009, datado de 13.04.2009.

### RESOLVE;

**I** – Conceder, a partir de 01 de maio de 2009, o Servidor **ALEXANDRE DAVID ANDRADE**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.219.065 - SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 097.605.138-97, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do cargo de **Médico Plantonista**, lotado na Secretaria da Saúde, Concede Licença Especial de 03 (três) Meses de acordo com o Art. 164 da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a 01 de maio de 2009.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

IPORÃ-PR. 28 de maio de 2009.

  
**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

